



**AMF - PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - ANEXO VII**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**  
**ESTADO DO CEARÁ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

<b>EXERCÍCIO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)</b>	<b>SALDO FINANC. DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)</b>
NADA A INFORMAR				

O Município de Sobral não possui Regime Próprio de Previdência dos Servidores.  
A cobertura previdenciária dos servidores é atendida pelo Regime Geral de Previdência

Sobral - Ce, 15 de abril de 2014

**José Clodoveu de A. Coelho**  
Prefeito Municipal

**José Maria de Souza Rosa**  
Secretário da Gestão

**Maria de Fátima S. Vasconcelos**  
Contadora CRC nº 9568/0